



ERRATA JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE NÃO OBTIVERAM A PONTUAÇÃO SOLICITADA NA PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO DA PREFEITURA DE ITABAIANA - SERGIPE

CARGO: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO

Nº da Inscrição	Pontos da Prova de Títulos	JUSTIFICATIVA
7.885	ONDE SE LÊ: Solicitado: 3,0 Obtido: 2,0 LEIA-SE: Solicitado: 1,0 Obtido: 0,0	Candidato não apresentou Diploma de Graduação e Histórico escolar conforme estabelecido no item 4.12.2 que transcrevemos abaixo: 4.12.2.Os títulos de que tratam o item 4.12.1, só serão computados mediante apresentação de Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso (Graduação), reconhecido pelo MEC , referente ao cargo para o qual o candidato esteja concorrendo e deverá ser enviado junto com os Diplomas ou Certificado da Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado. Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público municipal devidamente autorizado, acompanhado do respectivo histórico escolar , conforme Resolução CNE nº 01, de 3 de abril de 2001, alterado pela Resolução CNE nº 01, de 8 de junho de 2007. (grifo nosso).
7.812	ONDE SE LÊ: Solicitado: 4,0 Obtido: 3,0 LEIA-SE: Solicitado: 1,0 Obtido: 0,0	Candidato apresentou Diploma de Pós-Graduação em Direito e Processo Penal que após análise das disciplinas constantes nos históricos escolares foi constatado que não são da área do cargo que está concorrendo conforme item 4.14.1.3 do Edital que transcrevemos abaixo: 4.14.1.3. Pós-Graduação: Especialização na área pela qual está concorrendo. (grifo nosso)

Teresina - PI, 4 de Novembro de 2020

Banca Avaliadora de Títulos